LEI N.º 3.465

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por excesso de arrecadação convênios e anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 04 – MAC Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 302.0003 – Incremento MAC
Valor ..... R$ 50.000,00

.

02 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 04 – MAC Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção da Atividades
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 302.0003 – Incremento MAC
Valor ..... R$ 20.000,00

03 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 04 – MAC Ambulatorial e Hospitalar

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção da Atividades
Natureza: 3.3.90.32 – Distribuição de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 302.0003 – Incremento MAC
Valor ..... R$ 20.000,00

04 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 04 – MAC Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção da Atividades
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 302.0003 – Incremento MAC
Valor ..... R$ 60.000,00

05 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades – Atenção Básica
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação – 300.0090 - Emenda - Incremento Temp.Cust. Serv. Aten. Básica - 624032-8
Valor ..... R$ 20.000,00

06 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 05 – União

Cod. Aplicação – 300.0090 - Emenda - Incremento Temp.Cust. Serv. Aten. Básica - 624032-8
Valor ..... R$ 10.000,00

07 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 1.012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 307.0002 Equipamentos Resolução 55/2020.
Valor ..... R$ 100.000,00

08 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: – 1.013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 08 – Emenda Parlamentar
Cod. Aplicação – 500.0086 – Aquisição Veículos para APAE.
Valor ..... R$ 62.000,00

09 - Órgão: 04 – Planej. Obras e Serviços
Unidade: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1043 – Revitalização do Córrego
Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Estadual
Cod. Aplicação – 100.00 Revitalização Córrego Cotrins
Valor ..... R$ 555.647,47

10 - Órgão: 04 – Planej. Obras e Serviços
Unidade: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0030 – Extensão e Modernização
Ação:1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 – Estadual
Cod. Aplicação – 100.00 – Aquisição de Retroescavadeira
Valor ..... R$ 150.000,00

11- Órgão: 10 – Educação - FME
Unidade: 02 – Emeis
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Ação: 2050 – Manutenção das Atividades – Pré-Escolar
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 292.0000 PDDE
Valor..... R$ 1.680,00

12- Órgão:19 – Esportes e Lazer
Unidade: 01 – Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0009 – Gestão de Esporte e Lazer
Ação: 1010 – Construção/Ampliação/Praças e Quadras Esportivas
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 100.00 Reforma do Ginásio Itamaraty
Valor..... R$ 100.000,00

13 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: : 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: – 05 – Federal
Cod. Aplicação – 312.0000 – Corona vírus.
Valor .....R$ 60.846,12

14 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: : 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: – 05 – Federal
Cod. Aplicação – 312.0000 – Corona vírus.
Valor .....R$ 55.200,00

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO CONVENIOS ..... R$ 1.265.373,59

15 - Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção:451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.0099 – Recursos Pré - Sal
Valor ..... R$ 200.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO ..... R$ 200.000,00

Art. 2º A regulamentação da suplementação das dotações acima descritas procede-se pela ANULAÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

01 - Órgão: – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 1012 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 300.0092 – Recursos Pré-Sal
Ficha: 892

Valor ..... R$ 200.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO: ..... R$ 200.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 1.465.373,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de Maio de 2020.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 012/2020: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.309.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete